

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO A BOLSAS DE ESTUDO EM
CURSOS TÉCNICOS DO SENAI PERNAMBUCO NA GRATUIDADE REGIMENTAL
– 2024.1****UNIDADE AREIAS**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições para a concessão de bolsas de estudo 2024.1 pelo SENAI/DR/PE, na **modalidade presencial**, em decorrência da gratuidade regimental, que será regido pelas disposições deste Edital e das normas internas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **60 (sessenta) vagas** para o Programa de Bolsas de Estudo SENAI-PE, para dois (02) Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.2. A relação de cursos, vagas, modalidade, local de funcionamento e links de inscrição, para os quais serão concedidas as bolsas de estudo, consta no Anexo I.

1.3. O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e executado pela Unidade SENAI Areias, ofertante dos cursos presentes neste edital.

2. DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.1 A concessão de bolsas de estudo pelo SENAI-PE para os cursos de Educação Profissional, deverá atender aos requisitos do item 4 deste Edital e possuir baixa renda autodeclarada no ato da inscrição on-line.

2.2 A convocação para matrícula obedecerá à ordem de inscrição, limitada ao número de vagas ofertadas para os cursos na forma de ingresso.

2.3 A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições contidas neste Edital.

**3. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS MINISTRADOS PELO SENAI/PE NA
MODALIDADE PRESENCIAL**

3.1 Para os cursos presenciais, as aulas acontecerão de segunda a sexta, das 07h30 às 11h30 (turno da manhã); das 13h00 às 17h00 (turno da tarde); das 18h00 às 22h00 (turno da noite).

3.2 A aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

4. DOS REQUISITOS

Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter 16 anos ou mais.
- b) Estar cursando o 1º ano ou ter concluído o Ensino Médio (ou equivalente, Educação para Jovens e Adultos – EJA).
- c) Ter disponibilidade para aulas presenciais e/ou eventuais aulas práticas e/ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras.
- d) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição on-line.
- e) Não ser aluno de Curso de Aprendizagem Industrial Básica ou de Aprendizagem Técnica no SENAI/DR/PE.
- f) Não ter sido matriculado por meio do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/DR- PE nos últimos dois (02) anos, exceto para os casos em que o SENAI tenha cancelado a oferta do curso/turno e não tenha havido aproveitamento da bolsa para outro curso/turno.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS

5.1 A inscrição no Processo Seletivo é gratuita.

5.2 Período de inscrição on-line: de 29/01/2024 a 09/02/2024.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 A inscrição deverá ser realizada apenas por meio dos links disponibilizados no Anexo I deste edital.

6.2 Para se inscrever neste processo seletivo, o candidato deverá:

- a) Acessar o link do curso escolhido;
- b) Seguir as orientações contidas no referido link;
- c) Preencher e fazer o *up-load* (envio) da documentação solicitada corretamente sob pena de indeferimento do formulário de inscrição/cadastro com todos os dados solicitados;
- d) Ter lido e aceitado o presente Edital e demais normas disciplinadoras.

6.3 Dos documentos exigidos no ato de inscrição online:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do Comprovante de residência (atualizado);

d) Comprovante de Escolaridade – Declaração de matrícula no Ensino Médio ou de conclusão do Ensino Médio.

6.3 No ato da inscrição on-line, para o candidato com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado o *up-load* da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto e de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

6.4 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá anexar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem, devendo os documentos em língua estrangeira estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. Os custos para a comprovação de equivalência são de responsabilidade do candidato.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 As informações fornecidas no ato da inscrição serão avaliadas por comissão composta por profissionais da Escola SENAI Areias, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.

7.2 O processo de avaliação terá caráter eliminatório. Dessa maneira, a desclassificação ocorrerá se o candidato não atender aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

7.3 Havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações, respeitada a ordem da inscrição, o limite de vagas por curso/turno e a data para efetivação da matrícula.

7.4 Resultado dos alunos matriculados será divulgado no site do SENAI Pernambuco <https://www.pe.senai.br/editais/> no dia 13 de fevereiro de 2024.

8. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/CADASTRO/MATRÍCULA

8.1. A inscrição/cadastro/matricula será cancelada pelo SENAI/DR/PE se for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas. Além disso, caso seja constatada mais de uma inscrição por candidato, será considerada a inscrição com data mais recente.

8.2. O SENAI/DR/PE não se responsabiliza por inscrição/cadastro/matricula não realizada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto se o problema técnico for comprovadamente decorrente de falhas no próprio sistema de inscrições/cadastros do SENAI/DR-PE.

8.3. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro/matricula serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do

SENAI/DR/PE, o direito de excluir do Processo Seletivo ou da matrícula aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

8.4. O SENAI/DR/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso/unidade em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental.

8.5. Os casos omissos, neste Edital, serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

19 de fevereiro de 2024.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualquer tempo, a Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE poderá determinar a anulação da inscrição/cadastro e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

Este edital disciplina o processo de seleção para concessão de bolsas de estudo na terceira entrada do ano de 2023, para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, especificamente, aqui elencados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de janeiro de 2024.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I

ESCOLA TÉCNICA SENAI AREIAS

Endereço: Av. José Doutor José Rufino, 1099, Areias – Recife – PE

TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURMA	CARGA HORÁRIA	TURNO	VAGAS	DATA DE INÍCIO DA TURMA
PRESENCIAL	Técnico em Automação Industrial	TEC.197.017	1.200 HORAS	TARDE	30	19/02/2024
Link para inscrição no curso: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=1&ps=430&ai=2795#/es/inscricaoeswizard/dados-basicos						
PRESENCIAL	Técnico em Redes de Computadores	TEC.244.002	1.200 HORAS	TARDE	30	19/02/2024
Link para inscrição no curso: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=1&ps=430&ai=2794#/es/inscricaoeswizard/dados-basicos						

Técnico em Automação Industrial.

DADOS GERAIS

MODALIDADE: Hab. Técnica**EIXO TECNOLÓGICO:** Controle e Processos Industriais**ÁREA:** Automação e Mecatrônica**Desenvolvimento:** Presencial**Pré- Requisitos**

- ✔ **OBRIGATÓRIO:** Concluído o Ensino Médio.

CÓDIGO CBO:**CARGA HORÁRIA:** 1200 h**CÓDIGO:** HAB.TEC.ATM.008

OBJETIVO

Formar Técnicos em Automação Industrial, com sólidos conhecimentos, para atuar no desenvolvimento de sistemas de controle e automação, implementar e manter equipamentos e dispositivos, segundo os padrões técnicos de qualidade, segurança, respeito ao meio ambiente e produtividade, contribuindo para a melhoria dos níveis de competitividade das indústrias do Estado de Pernambuco.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

O Técnico em Automação Industrial será habilitado para:

- Desenvolver e integrar soluções para sistemas de automação visando à medição e ao controle de variáveis em processos industriais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Empregar programas de computação e redes industriais no controle de processos industriais.
- Planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de equipamentos automatizados e/ou sistemas robotizados para controle de processos industriais.
- Realizar medições, testes e calibrações em equipamentos eletroeletrônicos empregados em controle de processos industriais.
- Instalar, configurar e operar tecnologias de manufatura aditiva, sistemas ciberfísicos e processos de produção com internet das coisas.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.
- Realizar especificação, projeto, instalação, medição, teste, diagnóstico e calibração de equipamentos e sistemas automatizados.
- Executar procedimentos de controle de qualidade, operação e gestão de sistemas automatizados e controle de processos.

Técnico em Redes de Computadores.

DADOS GERAIS

MODALIDADE: Hab. Técnica

CÓDIGO CBO: 3133-10

EIXO TECNOLÓGICO: Informação e Comunicação

CARGA HORÁRIA: 1200 h

ÁREA: Tecnologia da Informação-Hardware

CÓDIGO: HAB.TEC.TIC.016

Desenvolvimento: Presencial

Pré- Requisitos

- ✔ **OBRIGATÓRIO:** Concluído o Ensino Médio.

OBJETIVO

Habilitar profissionais com competências para implementar e manter infraestrutura, equipamentos de acesso, sistemas operacionais e serviços de redes, visando atender a demanda do mercado por elaboração de projetos, implantação e manutenção de sistemas, baseados em Tecnologia da Informação e Comunicação, contribuindo para a melhoria dos níveis de competitividade das indústrias do Estado de Pernambuco, visando a evolução da indústria 4.0.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

O Técnico em Redes de Computadores será habilitado para:

- Instalar, configurar e operar sistemas de redes computacionais.
- Executar cabeamento de redes industriais e comerciais.

- Configurar e dimensionar sistemas de protocolos de redes de comunicação de equipamentos computacionais e equipamentos de produção industrial e controle comercial.
- Monitorar o ambiente de rede e executar as rotinas pré-estabelecidas de administração de ambiente de TI.
- Identificar e corrigir desvios relacionados a recursos de rede, conforme procedimentos pré-definidos.
- Operar, realizar testes e homologar recursos de rede, conforme requisitos pré-definidos.
- Executar procedimentos de segurança pré-definidos para ambiente de rede.
- Instalar, programar, configurar e customizar os recursos de rede, de acordo com os procedimentos operacionais e padrões técnicos pré-definidos.
- Instalar, configurar e disponibilizar softwares aplicativos e plataformas operacionais em rede local, de acordo com os procedimentos operacionais e padrões técnicos pré-definidos.
- Efetuar o cadastramento e a habilitação de usuários no ambiente de rede.
- Prestar assistência técnica e orientar usuários quanto à utilização dos recursos de rede.
- Coletar informações e elaborar relatórios técnicos para acompanhamento e contabilização dos serviços de rede.
- Executar a medição dos serviços de rede, verificando o cumprimento dos níveis de serviços.
- Verificar a segurança da rede e a transmissão de dados, como também testar, periodicamente, a vulnerabilidade da rede em possíveis ataques.
- Instalar, configurar e atender problemas relacionados a produtos que se conectam em redes domésticas e corporativas – Internet das Coisas (IOT).